

Coimbra, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 175, de 12 de Setembro de 2005.

24 de Abril de 2006. — A Directora do Centro de Saúde de Condeixa-a-Nova, *Maria Idalina de Almeida Rodrigues*.

**Administração Regional de Saúde
de Lisboa e Vale do Tejo**

Sub-Região de Saúde de Santarém

Despacho (extracto) n.º 11 605/2006 (2.ª série). — No uso da faculdade conferida pelo n.º 1 do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo e pelo artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 286/99, de 27 de Julho, delego competências na funcionária Filomena Maria Silva Vitorino, técnica de saúde ambiental, a exercer funções no Centro de Saúde de Santarém, da Sub-Região de Saúde de Santarém, para a prática, no âmbito do respectivo concelho, dos actos previstos nas seguintes alíneas do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 336/93, de 29 de Setembro:

- b) Fazer cumprir as normas que tenham por objectivo a defesa da saúde pública, de acordo com o seu conteúdo funcional;
- c) Levantar autos relativos às infracções e instruir os respectivos processos, solicitando, quando necessário, o recurso às autoridades administrativas e policiais, para o bom desempenho das suas funções;
- d) Participar na vistoria a que se refere o artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 445/91, de 20 de Novembro, com a redacção dada pela Lei n.º 29/92, de 5 de Setembro;
- e) Dar parecer sobre os projectos de instalação ou alteração dos estabelecimentos industriais e fiscalizar a sua laboração quanto às condições de salubridade e higiene, impondo as correcções necessárias à prevenção de risco para a saúde dos trabalhadores e dos aglomerados populacionais;
- f) Dar parecer sobre os pedidos de licenças sanitárias das casa de espectáculos, hotéis, restaurantes e similares e estabelecimentos de venda de produtos alimentares, piscinas colectivas e parques de campismo;
- g) Fiscalizar os estabelecimentos susceptíveis de serem insalubres, incómodos ou perigosos, bem como as condições de funcionamento;
- i) Verificar a observância das disposições legais respeitantes à higiene e saúde dos locais de trabalho;
- j) Desencadear acções de prevenção de acidentes e doenças profissionais;
- o) Dar parecer sobre os pedidos de licenciamento e fiscalizar as instituições e serviços privados prestadores de cuidados de saúde, sem prejuízo das competências legalmente atribuídas a outras entidades;
- p) Fazer cumprir as condições legais de protecção e segurança contra radiações ionizantes;
- q) Dar parecer sobre pedidos de licenciamento e exercer a vigilância sanitária dos estabelecimentos termais e de engarrafamento de águas de consumo humano;
- r) Exercer vigilância sanitária da qualidade de água de consumo humano, das zonas balneares e das águas para utilização recreativa;

- s) Exercer, por si ou em colaboração com outras entidades, a fiscalização sanitária dos géneros alimentícios;
- t) Exercer os demais poderes que lhe sejam atribuídos por lei ou regulamento ou que lhe hajam sido delegados ou sub-delegados.

O presente despacho produz efeitos desde 1 de Fevereiro de 2006, ficando ratificados por este meio todos os actos que, no âmbito dos poderes delegados, tenham sido praticados pela referida funcionária.

14 de Março de 2006. — A Delegada de Saúde, *Vera Maria Caferra Pereira Machado Gaspar*.

Despacho n.º 11 606/2006 (2.ª série). — I — No uso das faculdades conferidas pelo despacho n.º 23 112/2005, de 13 de Outubro, do presidente do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 215, de 9 de Novembro de 2005, e ao abrigo do disposto no artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, sem prejuízo das competências próprias consagradas na lei, ratifico todos os actos praticados pelo licenciado José Paulo Frazão Santos Gonçalves enquanto director do Centro de Saúde de Benavente no âmbito das respectivas unidades orgânicas, no período compreendido entre 2 de Maio de 2005 e 28 de Fevereiro de 2006, no âmbito das seguintes competências:

- a) Garantir a adequação do sistema de avaliação do desempenho;
- b) Coordenar e controlar o processo de avaliação anual;
- c) Homologar as avaliações anuais;
- d) Promover a constituição do conselho de coordenação da avaliação, nos termos do artigo 13.º do Decreto Regulamentar n.º 19-A/2004, de 14 de Maio;
- e) Decidir das reclamações dos avaliados, após parecer do conselho de coordenação da avaliação;
- f) Assegurar a elaboração do relatório anual da avaliação do desempenho nos termos do n.º 1 do artigo 36.º do Decreto Regulamentar n.º 19-A/2004, de 14 de Maio, com remessa para a Sub-Região de Saúde de Santarém, impreterivelmente até final do mês de Abril, do ano seguinte àquele a que disser respeito.

21 de Abril de 2006. — O Coordenador, *Fernando Manuel de Almeida Afoito*.

Administração Regional de Saúde do Norte

Sub-Região de Saúde de Bragança

Despacho (extracto) n.º 11 607/2006 (2.ª série). — Por despacho da coordenadora sub-regional de Saúde de Bragança de 11 de Maio de 2006, no uso da competência delegada, foi autorizada a afectação simultânea, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 335/93, de 29 de Setembro, dos seguintes funcionários:

Nome	Categoria	Local de origem	Local de destino
Paula Cristina Gonçalves Pires	Assistente administrativo	Centro de Saúde de Vinhais	SRS de Bragança.
Licínio Manuel Borges Rodrigues . . .	Assistente administrativo	SRS de Bragança	Centro de Saúde de Vinhais.

16 de Maio de 2006. — A Coordenadora, *Berta Nunes*.

Direcção-Geral da Saúde

Hospital Distrital de São João da Madeira

Aviso n.º 6258/2006 (2.ª série). — Nos termos do artigo 93.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada para consulta no *placard* de pessoal desta instituição a lista de antiguidade do pessoal reportada a 31 de Dezembro de 2005.

Os funcionários e agentes dispõem de 30 dias a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República* para apresentação de reclamação, nos termos da lei, ao dirigente máximo do serviço.

10 de Maio de 2006. — O Vogal Executivo, *José Duarte da Costa*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Gabinete da Ministra

Despacho n.º 11 608/2006 (2.ª série). — 1 — Nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção introduzida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e considerando as disposições conjugadas do n.º 6 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 208/2002, de 17 de Outubro, e do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto Regulamentar n.º 17/2004, de 28 de Abril, dou por finda, a seu pedido, a comissão de serviço da mestre Ana Cristina Carvalho Paulo como directora-geral de Inovação e Desenvolvimento Curricular, cargo para o qual havia sido nomeada por via do despacho conjunto n.º 353/2005, de 6 de Maio.